

PORTARIA Nº 010/2008

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar, no período de 03 de janeiro a 21 de dezembro de 2008, com carga horária de 40 horas aulas semanais, a servidora **Andréia Maria de Moura da Silva**, Professora, Nível MAG-IV, Classe A, para exercer a função de Diretora do Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi.

II - Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.

III - Conceder à referida servidora incentivo financeiro de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005, combinado com o artigo 77 da Lei Complementar nº 018, de 21 de setembro de 2005.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL